

-----ATA NÚMERO ONZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022. -----

----- Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Fernando Manuel Caldeira Saião e Emídio João Carvalho Zagalo da Mata.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.73347/2022 - Imóvel sito na Rua Francisco João de Sousa Zuzarte n.º.36 - Santo Aleixo. 2 - Direito de Preferência N.º.65937/2022 - Prédio Urbano Denominado Monte do Altinho, Inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo 387, da Freguesia de Monforte. 3 - Direito de Preferência N.º.65942/2022 - Prédio Urbano denominado Courela do Povo (Almo), inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2189, da Freguesia de Monforte. 4 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.71461/2022 - Imóvel sito na Rua de Elvas n.º.12 em Santo Aleixo. 5 - Agrupamento de Escolas do Bonfim - Pedido de Estágios. 6 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Calendário de Colheitas de Sangue para o Ano de 2023. 7 - Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar - Pedido de Adiantamento. 8 - Gasdaterra Ld^a. - Sociedade de Reconversão de Resíduos Agrícolas em Energia - Projeto de Economia Circular. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1- Consolidação da Mobilidade na Categoria entre Órgãos ou Serviços - Assistente Técnico (Museografia) - Romão Manuel Piçarra Mimoso. 2 - Despacho - Anuência da Mobilidade na Categoria entre Órgãos da Técnica Superior (Arqueologia) Ana Filipa Barradas Junceiro. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 13 de Maio/2022. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Loteamento Campo dos Loureiros em Assumar - Permuta de lote de terreno. **Serviço de Ação Social.** 1 - Regulamento de Bolsas de Estudo - Alteração da

Constituição da Comissão de Análise. 2 - Regulamento do Cartão Municipal do Idoso - Alteração da Constituição da Comissão de Análise. 3 - Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte - Alteração da Constituição da Comissão de Análise. 4 - Monforte BikeRu Team - Pedido de apoio de caráter pontual. 5 - Cartão Municipal do Idoso - 1 nova candidatura. 6 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 3 Processos. 7 - Continuidade do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 5 Processos. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2022/24. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

Por lapso, a deliberação n.º.169, tomada na reunião anterior, refere a integração de novos técnicos municipais na Empreitada de “Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo – Monforte Sacro”, quando na verdade a Empreitada correta é “Monforte Sacro – Conservação e Restauro”. **Tomado conhecimento.**-----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

DELIBERAÇÃO Nº.172 – Por deliberação tomada por unanimidade na reunião de Câmara Municipal de 6/04/2022 aprovou-se a “doação do Edifício Escola dos Prazeres à Junta de Freguesia de Monforte”. Aclara-se aquela deliberação no sentido de que a doação respeita ao referido edifício, assim como ao logradouro ao mesmo envolvente, que constam do prédio inscrito na matriz da freguesia de Monforte sob o artigo 870, prédio a que corresponde a área total 1200,00m2. **Proposta aprovada por unanimidade.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.73347/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA FRANCISCO JOÃO DE SOUSA ZUZARTE N.º.36 - SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.173 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º.73347/2022, o requerente Nicolau João Cunha Veiga, vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º.65937/2022 - PRÉDIO URBANO DENOMINADO MONTE DO ALTINHO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 387, DA FREGUESIA DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.174 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 65937/2022, o requerente José Joaquim Espiguinha Russo, vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º.65942/2022 - PRÉDIO URBANO DENOMINADO COURELA DO POVO (ALMO), INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 2189, DA FREGUESIA DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.175 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 65942/2022, o requerente José Joaquim Espiguinha Russo, vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.71461/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA DE ELVAS N.º.12 EM SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.176 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 71461/2022, o requerente João Manuel Procópio Barrote, vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

5 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM - PEDIDO DE ESTÁGIOS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.177 – Por mail datado de 10 de maio/2022, vem o Agrupamento de Escolas do Bonfim, solicitar autorização para que os alunos José Miguel Ventura Ferro e Daniel Oliveira Barriga, a frequentarem o Curso Profissional de Comunicação e Serviço Digital, possam efetuar um estágio nos serviços do Município, a iniciar em junho e primeira quinzena de julho (240 horas – 7h/dia). Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o estágio dos dois alunos. ----

6 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE - CALENDÁRIO DE COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2023.-----

Através do ofício n.º.13/22, entrado a 29 de abril último, e registado sob o n.º.2752, a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre remete o calendário das colheitas de sangue para o ano de 2023, estando previstas para Monforte as datas de 01 de julho e 16 de dezembro/2023. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

7 - CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE ASSUMAR - PEDIDO DE ADIANTAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.178 – Através do ofício n.º.218, de 10/05/2022, o Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar informa que o adiantamento concedido à Instituição no valor de 13.637,87€, deliberação n.º.138, fica sem efeito, uma vez que, ainda durante o mês de abril receberam o pedido de reembolso no montante de 46.636,15€. Com este recebimento conseguiram suportar as despesas de vencimento de abril e terão também condições para pagar os vencimentos de maio, junho, subsídio de férias e outras despesas de atividades até agosto, ficando a Instituição e o projeto CLDS sem capacidade de tesouraria para pagar as despesas de vencimento dos técnicos do mês de julho e agosto, pelo que, solicitam um novo adiantamento no valor de 12.827,63€ conforme documento que anexa. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, enquanto entidade promotora e parceira neste projeto, deliberou, por unanimidade, sob a forma de adiantamento, executar uma transferência corrente reembolsável para o Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres, no valor de **12.827,63€** (doze mil oitocentos e vinte sete euros e sessenta e três cêntimos). -----

8 - GASDATERRA LDª. - SOCIEDADE DE RECONVERSÃO DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS EM ENERGIA - PROJETO DE ECONOMIA CIRCULAR. -----

DELIBERAÇÃO N.º.179 – Por mail de 9 de maio, registado nos serviços municipais sob o n.º.2979, a Gasdaterra – Sociedade de Reconversão de Resíduos Agrícolas em Energia, com sede no Concelho de Monforte, representada pelo Dr.º. Filipe Castro Duarte, informa que tem em fase de conclusão um projeto verde e de economia circular, que resolve o problema do bagaço de azeitona na fileira do azeite, transformando o problema do bagaço numa mais valia na produção de energia verde, solicitando o apoio prévio do Executivo Municipal, expresso em carta conforto a apresentar às entidade como a CCDRA e a DGEG. -----

VOTAÇÃO – Respondendo ao solicitado e no âmbito da política nacional e local de descarbonização e procura de soluções ambientais compatíveis e complementares à

produção agrícola, a Câmara Municipal de Monforte, apoiará, no estrito cumprimento da legislação, todos os projetos de economia circular, desde que, comprovadamente, reduzam os impactos ambientais resultantes da transformação de resíduos agrícolas e a sua rentabilização seja eficiente, ecológica e não apresente risco para os ecossistemas evolutivos, fauna e flora e não prejudique as populações. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

1- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS - ASSISTENTE TÉCNICO (MUSEOGRAFIA) - ROMÃO MANUEL PIÇARRA MIMOSO.-----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), n.º.2, do artigo 35.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara **decidiu**, autorizar a **consolidação da mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços**, com início a **01 de junho de 2022**, de **Romão Manuel Piçarra Mimoso** Assistente Técnico (Museografia), pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Elvas, para idêntico lugar no Mapa de Pessoal do Município de Monforte, considerando que: 1 - Foi aberto procedimento concursal publicitado BEP OE2021106/0357, bem como na página eletrónica do Município; 2 - Foram cumpridas todas as formalidades legais mencionadas no n.º. 3 do artigo 99.º. da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; 3 - A Entidade pública de origem (Município de Elvas), bem como, o Trabalhador, manifestaram o seu acordo, através do ofício n.º. 9107/2022, de 26 de abril de 2022; 4 - A Mobilidade inicial teve início em 06 de setembro de 2021, nesta data já foi ultrapassado o prazo exigido para o período experimental da Carreira, bem como, o necessário para a consolidação; 5 - Encontra-se previsto o posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Município de Monforte. Mais determino, nos termos da alínea b) do n.º. 1 do artigo 4.º. da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à publicação do ato aqui praticado. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

2 - DESPACHO - ANUÊNCIA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS DA TÉCNICA SUPERIOR (ARQUEOLOGIA) ANA FILIPA BARRADAS JUNCEIRO. --

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) n.º. 2, artigo 35.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara **decidiu**, dar anuência à Mobilidade na Categoria a **Ana Filipa Barradas Junceiro, Técnica Superior (Arqueologia)**, a desempenhar funções no **Município de Monforte**, para idêntico lugar na Carreira/Categoria de Técnico Superior, para idêntico lugar na **Direção Regional de**

Cultura do Alentejo, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º a 100.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. A Técnica Superior manifestou interesse na mobilidade ao **Município de Monforte, e à Direção Regional de Cultura do Alentejo**. Mais decidiu, para efeito da data de início da Mobilidade na Categoria, que a mesma seja operada conforme o solicitado no ofício 51/DRHF/2022, datado de 9 de maio de 2022, no próximo dia 01 de junho de 2022, a fim de evitar acertos desnecessários nos abonos e descontos da referida Técnica Superior. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 13 DE MAIO/2022. -----

Presente o resumo do dia treze de maio de dois mil e vinte e dois o qual acusa um saldo de **1.695.989,36€** (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) assim repartidos: **1.685.140,28€** (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta euros e vinte e oito cêntimos) em Operações Orçamentais, **10.849,08€** (dez mil oitocentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais. A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - LOTEAMENTO CAMPO DOS LOUREIROS EM ASSUMAR - PERMUTA DE LOTE DE TERRENO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.180 – Conforme petição de Daniel Filipe Maia Cordeiro, a quem foi atribuído o lote nº.2 no último sorteio para atribuição de dois lotes (nº.2 e nº.4 – Loteamento dos Loureiros em Assumar) realizado em 20 de abril de 2022, sendo o requerente o único concorrente, a Câmara deferiu o pedido de autorização para permutar o lote nº.2 pelo lote nº.4 do referido loteamento.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.181 – Na sequência do ato de mobilidade da Dr^a. Ana Paula Mações e conseqüente saída da mesma desta autarquia, é necessário fazer alterações na constituição da comissão de análise do Regulamento de Bolsas de Estudo, propondo os seguintes elementos: Vera Maria P. Cordeiro Pegacha, António Joaquim Morais Medalhas e Sara Cristina Remédios Gomes. Analisada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

2 - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.182 – Na sequência do ato de mobilidade da Dr^a. Ana Paula Mações e conseqüente saída da mesma desta autarquia, é necessário fazer alterações na constituição da comissão de análise do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, propondo os seguintes elementos; Vera Maria P. Cordeiro Pegacha, António Joaquim Morais Medalhas e Sara Cristina Remédios Gomes. A fim de salvaguardar situações de processos pendentes por falta de quórum, como membro suplente, Carlos Alberto Góis Maurício. Analisada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3 - REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LOCATIVOS DO CONCELHO DE MONFORTE - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.183 – Na sequência do ato de mobilidade da Dr^a. Ana Paula Mações e conseqüente saída da mesma desta autarquia, é necessário fazer alterações na constituição da comissão de análise do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do concelho de Monforte, proponho os seguintes elementos: Inês Patrícia de Oliveira Pataca Lagem, Carlos Alberto Góis Maurício e Sara Cristina Remédios Gomes. A fim de salvaguardar situações de processos pendentes por falta de quórum, como membros suplentes: Vera Maria P. Cordeiro Pegacha e Rui Manuel Henriques Barradas. Analisada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.----

4 - MONFORTE BIKERU TEAM - PEDIDO DE APOIO DE CARATER PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº.184 – Através do requerimento com proposta de candidatura para apoio a atividades de caráter pontual, a Associação Monforte Bikeru Team vem solicitar apoio financeiro, material, logístico e humano, para realizarem o Trail Noturno de Monforte, no dia 11 de junho de 2022. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e nº.3 °. do artº. 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e financeiro no valor de 1.500,00€, condicionado à existência de dotação disponível. A Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

5 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 NOVA CANDIDATURA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.185 – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Francisco Carola Raimundo. -----

6 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 3 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.186 – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere terem dois processos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, e um outro sem enquadramento nas condições de acesso ao cartão, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Maria Maia Trindade Russo e Maria Natércia Ventura Henriques Barradas, e indeferir o pedido de José Francisco Carola Raimundo.-----

7 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 5 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.187 – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Custódia da Conceição; José Vasco Limas Inácio; António Mesquita; Rita Conceição Reigones e Maria Cecília Nisa. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2022/24.-----

DELIBERAÇÃO Nº.188 – Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e João Emídio Carvalho Zagalo da Mata, solicitam o deferimento do projeto de arquitetura e especialidades (pedidos de isenção), para a legalização de um edifício, com alteração de uso de serviços para garagem, do prédio sito na Estrada da Circunvalação em Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de

lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
